## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM) COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 14h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Camilo Carneiro, Jorge Flores, Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit, Saulo Mendonça e Wilton Bisi; e ainda, Rayane Mello (representante discente). Ausente o Professor Francisco Alves. A Professora Andreza Franco justificou a sua ausência por motivo de reunião previamente agendada com órgãos municipais e estadual. Passouse à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Análise e deliberação sobre o requerimento da aluna **Alice Leite Lázaro**, matrícula 216084107, para a realização de estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (instituição não conveniada com a UFF). Sobre o assunto, a Divisão de Estágio da UFF encaminhou o e-mail, datado de 04/05/2021 (em anexo a esta ata de reunião) com a seguinte recomendação em destaque:
  - Considerando que o TJ-ES tem clareza das atribuições relacionadas ao estagiário conforme descrito na Resolução 07/2016, e também que poucos estudantes realizarão seus estágios nessa concedente devido à localização, sugerimos que, excepcionalmente, se a coordenação considerar adequado, a estudante possa realizar seu estágio sem a celebração do convênio.

A Professora Priscila Petereit, Coordenadora de Estágio/CAJUFF, fez o uso da palavra para esclarecer que: "é a responsável pela análise dos contratos de estágio, e somente assina aqueles contratos firmados com instituições conveniadas. Em havendo convênio firmado, a Professora Priscila está autorizada a assinar o contrato. O caso da aluna Alice é atípico, pois se trata de contrato de estágio com Tribunal de Justiça. A Professora Priscila informou ao colegiado que sugeriu à aluna que solicitasse ao TJ-ES a realização de convênio com a UFF, e a resposta foi a de que aquele tribunal não realiza convênios." A aluna requerente também fez o uso da palavra, e "informou que o próprio juiz com quem ela faz o estágio fez esforços para a celebração do convênio, mas não foi possível. Que gostaria de reiterar que o requerimento dela seja tratado como excepcional, pois o estágio é muito importante para ela, e é proximo da sua residência. Que faz o estágio desde fevereiro de 2021, mas depende da assinatura do contrato para receber a bolsa de estágio, que é muito importante para ela, tendo em vista os gastos que tem nesta etapa final do curso".

Assim sendo, o Colegiado do Curso deliberou, <u>em caráter excepcional</u>, pelo DEFERIMENTO do requerimento da aluna para a assinatura do contrato e estágio, a fim de realizar o seu estágio no TJ-ES, sem a celebração do convênio com a UFF, tendo em vista a orientação recebida (email em anexo)

da Divisão de Estágio da UFF. <u>O Colegiado do Curso também registra que a presente deliberação não deverá ser entendida como regra para casos análogos, devendo eventuais casos futuros serem tratados pela via normativamente prevista na UFF.</u>

- 2) Análise e deliberação sobre o requerimento de autorização da inscrição do discente **Raphael Lopes da Costa** (Matrícula 120084042), aluno do curso de Direito de Macaé, na disciplina Libras II. O discente esclareceu que exerce a atividade de intérprete voluntário de Libras para a professora Tathianna Prado Dawes, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da UFF, e que o seu pedido de inscrição na disciplina Libras I já fora autorizado pelo Colegiado do Curso (reunião de 02/03/2021). O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- 3) Análise e deliberação sobre os requerimentos de autorização das inscrições dos discentes Nathan Carminatti Da Silva, matrícula 117.084.024 e Vinicius Nascimento Bortolotti Nunes, matrícula 117.084.088, para cursar a disciplina CEC00070 Tópicos Especiais em Economia do Trabalho, oferecida pelo Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC). O MDI informou que fez contato com o CEC, o qual concederá as vagas para inscrições. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- 4) Análise e deliberação para a ratificação das equivalências de cinco novas disciplinas optativas para 2021.1, que foram disponibilizadas pela Faculdade de Direito de Niterói (que não haviam sido ofertadas em 2020.2) aos alunos de Macaé, e que foram previamente analisadas por professores do MDI (com aderência), a seguir indicadas: a) SDB00206 Controle da Administração Pública I; b) SDB00240 Tópicos em Direito Público: Filosofia e Teoria do Direito; c) SDV00160 Governança, Integridade e Proteção de Dados; d) SDV00106 Procedimentos de Inventário e Partilha; e e) SDV00112 Temas Avançados de Direito Civil I.

As disciplinas em tela foram analisadas pelos docentes do MDI, conforme a seguir:

Nome da Disciplina	Nome do Professor	Resultado do Análise
	responsável pela análise	
SDB00206 - Controle da		Não existe equivalência com
Administração Pública I	Prof. Camilo Carneiro	as disciplinas optativas do
		quadro do MDI.
SDB00240- Tópicos em		Não existe equivalência com
Direito Público: Filosofia e	Prof. Daniel Nascimento	as disciplinas optativas do
Teoria do Direito		quadro do MDI.

SDV00160 - Governança,		Não existe equivalência com
Integridade e Proteção de	Prof. Wilson Bisi	as disciplinas optativas do
Dados		quadro do MDI.
		Disciplina optativa do quadro
		do MDI equivalente:
SDV00106 - Procedimentos	Profa. Priscila Petereit	"Aspectos processuais do
de Inventário e Partilha		Direito das Famílias e
		Sucessões (MDI 00236)".
		Disciplina optativa do
SDV00112 - Temas	Profa. Priscila Petereit	quadro do MDI equivalente:
Avançados de Direito Civil I		"Novas tendências do Direito
		Civil (MDI 00143)".

- O Colegiado do Curso deliberou pela APROVAÇÃO dos resultados das análises de equivalências supra.
  - 5) Análises e deliberações sobre os requerimentos de quebra de pré-requisitos apresentados para o semestre letivo 2021.1:
    - 5.1. Os seguintes requerimentos de quebra de pré-requisito foram apresentados, sendo que já foi verificado (análise formal), previamente, pela Coordenação do Curso que os mesmos atendem aos termos da IN n.º 3/2019, cabendo ao Colegiado do Curso deliberar sobre o mérito (deferimento ou indeferimento) dos mesmos:
  - a) MARÁIA QUÉURIANE RODRIGUES TORREJON, matrícula (319084068), que requer cursar a disciplina MDI00135 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV concomitantemente com as disciplinas MDI00207 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III, estando inscrito neste pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
  - b) BRUNA PORTELA MATOS, matrícula (215084155), que requer cursar a disciplina MDI00209 DIREITO TRIBUTÁRIO concomitantemente com a disciplina MDI00203 DIREITO FINANCEIRO, estando inscrito neste pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou, por maioria, pelo DEFERIMENTO. A OE-15 solicitou o registro de que sua posição pelo deferimento do pedido. O Professor Camilo e o Professor Saulo solicitaram o registro de que o fato do aluno estar matriculado no décimo período não pode ser determinante para o

deferimento dos pedidos de quebras de pré-requisitos.

- c) ISABELLE MORAES REGAL DE CASTRO, matrícula (216084146), que requer cursar a disciplina MDI00135 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV concomitantemente com as disciplinas MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III, estando inscritlo no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- d) LARA FERREIRA LAGOA, matrícula (117084084), que requer cursar a disciplina MDI00212 PROCESSO PENAL III e MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO III, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL, MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS concomitantemente com a disciplina MDI00202 PROCESSO PENAL II e MDI00205 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO II, MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo INDEFERIMENTO do requerimento para a disciplina MDI00212 PROCESSO PENAL III. Para as disciplinas MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO III, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL, MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, o Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO. A OE-15 solicitou do registro pelo DEFERIMENTO de todas as disciplinas requeridas.
- e) JULIANA SOARES PACHECO, matrícula (217084132), que requer cursar a disciplina MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL, MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, concomitantemente com a disciplina MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- f) SÔNIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula (318084091), que requer cursar a disciplina MDI00135 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV concomitantemente com as disciplinas MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- g) NILSON MARCONDES RIBEIRO matrícula (217084110), que requer cursar a disciplina MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES, MDI00208 PROCESSO CONSTITUCIONAL, MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA e MDI00197 PROCESSO PENAL I concomitantemente com as disciplinas

- MDI198 DIREITO DAS FAMÍLIAS, MDI00277 RECURSOS CÍVEIS e MDI00190 DIREITO PENAL IV, estando inscrito nos pré-requisitos. O Colegiado do Curso deliberou pelo INDEFERIMENTO para as disciplinas MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES, MDI00208 PROCESSO CONSTITUCIONAL, MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA e deliberou pelo DEFERIMENTO para a disciplina MDI00197 PROCESSO PENAL I. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento de todas as disciplinas.
- h) CAROLINA NUNES DE LIMA matrícula (217084119), que requer cursar a disciplina MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL concomitantemente com as disciplinas MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES e MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrito no pré-requisito. Após manifestação e confirmação da referida aluna de que se encontra na qualidade de concluinte, a professora Letícia Leidens reconsiderou o posicionamento, em caráter excepcional, tendo em vista a condição de concluinte (inscrita nas disciplinas necessárias para integralização do currículo), no sentido do deferimento do pedido. O Colegiado de Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- i) NATALIA SILVA ASSUMPÇÃO matrícula (617084135), que requer cursar a disciplina MDI00187 DIREITO CIVIL: REAIS II concomitantemente com as disciplinas MDI00182 DIREITO CIVIL REAIS I, estando inscrita no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- j) LETÍCIA DIAS FERNANDES CAMPOS matrícula (215084118), que requer cursar a disciplina MDI00209 DIREITO TRIBUTÁRIO concomitantemente com as disciplinas MDI00203 DIREITO FINANCEIRO, estando inscrita no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou, por maioria, pelo DEFERIMENTO. A OE-15 solicitou o registro de que sua posição pelo deferimento do pedido. O Professor Camilo e o Professor Saulo solicitaram o registro de que o fato do aluno estar matriculado no décimo período não pode ser determinante para o deferimento dos pedidos de quebras de pré-requisitos.
- k) MARIA ESTER LACERDA TINOCO DE OLIVEIRA CABRAL matrícula (116084063), que requer cursar a disciplina MDI00212 PROCESSO PENAL III, MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, MDI00214 LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL e MDI00207 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III concomitantemente com as disciplinas MDI00202 PROCESSO PENAL II, MDI00201 –

DIREITO CIVIL: SUCESSÕES e MDI00205 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, estando inscrita no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo INDEFERIMENTO para as disciplinas MDI00212 – PROCESSO PENAL III, MDI00213 – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, MDI00214 – LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL e deliberou pelo DEFERIMENTO para a disciplina MDI00205 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento de todas as disciplinas.

- I) AMANDA OLIVEIRA GOMES matrícula (315084086), que requer cursar a disciplina, MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL, MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II concomitantemente com as disciplinas MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA e MDI00205 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO para as disciplinas MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL, e deliberou pelo INDEFERIMENTO para a disciplina MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento de todas as disciplinas.
- m) ERIKA MAXIMO LOPES DOS PRAZERES matrícula (215084099), que requer cursar a disciplina MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO concomitantemente com as disciplinas MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo INDEFERIMENTO. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento da disciplina.
- n) INGRID CHAVES DA SILVA matrícula (216084103), que requer cursar a disciplina MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL concomitantemente com as disciplinas MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- o) VINICIUS NASCIMENTO BORTOLOTTI NUNES matrícula (117084088), que requer cursar a disciplina MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS, MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL concomitantemente com as disciplinas MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.

- p) BARBARA MAGDALÃO DOS SANTOS matrícula (113084010), que requer cursar a disciplina MDI00275 LABORATÓRIO DE PRÁTICA DAS FAMÍLIAS, MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES, MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO concomitantemente com as disciplinas MDI00198 DIREITO DAS FAMÍLIAS, MDI00201 DIREITO CIVIL: SUCESSÕES, não estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO para as disciplinas MDI00275 LABORATÓRIO DE PRÁTICA DAS FAMÍLIAS, MDI00201 DIREITO CIVIL SUCESSÕES, e deliberou pelo INDEFERIMENTO para a disciplina MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento de todas as disciplinas.
- q) LUIS FELLIPE LOPES VIEIRA matrícula (116084021), que requer cursar a disciplina MDI00277 - RECURSOS CIVEIS , MDI00205 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II, MDI00207 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III, MDI00207 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV concomitantemente com as disciplinas MDI00194 – TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. MDI00199 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, MDI00205 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II e MDI00207 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III estando inscrito no pré-requisito (MDI00194 - TUTELAS DE URGÊNCIA E PROC. ESPECIAIS E MDI00199 – ESTÁGIO CIRRICULAR SUPERVISIONADO I) apenas. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO para a disciplina MDI00277 - RECURSOS CIVEIS, e deliberou pelo INDEFERIMENTO para as disciplinas MDI00205 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II, MDI00207 -**ESTÁGIO** CURRICULAR SUPERVISIONADO III, MDI00207 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV. A OE-15 solicitou o registro pelo deferimento de todas as disciplinas.
- r) VICTOR HUGO TELLES NUNES matrícula (116084074), que requer cursar a disciplina MDI00210 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, MDI00219 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II concomitantemente com as disciplinas MDI00168 METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA, MDI00210 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I não estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.
- s) ELTON NOGUEIRA MALAQUIAS matrícula (217084096), que requer cursar a disciplina MDI00187 DIREITO CIVIL REAIS II, concomitantemente com as disciplinas MDI00182 DIREITO CIVIL REAIS I, estando inscrito no pré-requisito. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO.

5.2. Esclarece-se que o requerimento da aluna LARISSA ANDRADE BARBOSA, matrícula

n.º 117084065, foi indeferido de plano por não atender ao teor da IN n.º 3/2019.

6) Aprovação do calendário das reuniões do Colegiado do Curso para o semestre letivo

2021.1. Em: 12/07, 10/08 e 15/09 (às 17h, via *google meet*). O Colegiado do Cursou deliberou

pela APROVAÇÃO.

7) Informes finais: a) O Prof. Jorge Flores informou que a Coordenação do Curso de Graduação

em Direito está criando uma conta no Instagram, visando ampliar os seus canais de

comunicação com a comunidade acadêmica. b) Registra-se que o Prof. Heron Abdon,

coordenador de TCC, solicitou a criação de "aba" específica, no site do ICM/UFF

(Coordenação do Curso de Direito) para a divulgação de documentos e informações da

Coordenação de TCC; c) A Profa. Priscila Petereit também fez solicitação análoga (criação de

aba específica no site da coordenação do curso) para a Coordenação de Estágio/CAJUFF.

Registramos os nossos agradecimentos ao servidor Jhony Oliveira, que está cuidando dessas

tarefas, e que, inclusive, já concluiu o pedido da Coordenação de TCC.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se

a presente reunião extraordinária às 15:58h. A presente Ata será encaminhada por e-mail aos membros

do Colegiado do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar

manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo

alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do Colegiado do Curso presentes na reunião

deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais.

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654

Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

## Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037

Coordenadora do CAJUFF

#### Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905

Docente titular

## Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703

Docente titular

## Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397

Docente titular

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785

Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116

Docente suplente

Rayane Mello

Representante Discente



## Estágio no Tribunal de Justiça do Espírito Santo

4 mensagens

Divisão de Estágio <estagio.prograd@id.uff.br>

4 de maio de 2021 17:59

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves <priscilapetereit@id.uff.br>

Cc: Rosilene De Jesus Alves Thomas <rj\_thomas@id.uff.br>

Prezado Prof. Jorge e Profa Priscila,

A estudante de Direito de Macaé, Alice Leite Lázaro, entrou em contato com a Divisão de Estágio explicando que conseguiu uma vaga de estágio no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, porém o Tribunal de Justiça não realiza convênio para estágio, de acordo com a Resolução TJ/ES 07/2016.

A Divisão de Estágio entrou em contato com o Tribunal e foi confirmado que esse é o procedimento padrão do Tribunal.

Diante dessa situação, e considerando a atividade como uma oportunidade para a estudante, encaminhamos as seguintes considerações:

- A Resolução UFF/298 estabelece a prática de celebração de convênios com as Instituições Concedentes de Estágio como forma de estabelecer os parâmetros para contratação do estagiário de acordo com a legislação; e garantir, de certa forma, que a Instituição Concedente tenha ciência de suas responsabilidades.
- O TJ-ES <u>não tem</u> por prática o estabelecimento de convênios com Instituição de Ensino objetivando oferta de vagas de estágio.
- Por outro lado, o TJ-ES dispõe de uma Coordenação do Programa de Bolsa de Estágio que acompanha a seleção e as atividades do estagiário, como também uma Resolução (Resolução nº 7/2016 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo) que define de forma muito clara as atribuições de cada parte, demonstrando seu comprometimento e ciência de suas responsabilidades.
- Considerando que o TJ-ES tem clareza das atribuições relacionadas ao estagiário conforme descrito na Resolução 07/2016, e também que poucos estudantes realizarão seus estágios nessa concedente devido à localização, sugerimos que, excepcionalmente, se a coordenação considerar adequado, a estudante possa realizar seu estágio sem a celebração do convênio.
- Encaminhamos, em anexo, à Resolução do TJ-ES 7/2016
- Encaminhamos o Plano de Atividades e TCE enviados pela estudante para a Divisão de Estágio.
- A estudante será orientada a consultar a Coordenação de Curso sobre a assinatura ou não do TCE.

No aguardo da confirmação de recebimento desse e-mail, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Letícia Leão Alves Chefe da Divisão de Estágio Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação Pró-Reitoria de Graduação





## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

## Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>

5 de junho de 2021 18:05

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>

Prezado Prof. Jorge e demais colegas, boa noite!

Informo que terei uma reunião já agendada antes desta convocação com órgãos municipais e estaduais, não sendo possível o adiamento.

Peço a gentileza ao Prof. Bisi, caso seja possível, que me substitua.

Desde já, meus sinceros agradecimentos.

Profa. Andreza Franco



## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Prof. Saulo Bichara Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

10 de junho de 2021 17:30

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>

Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aquiar Alves <fassisaquiar@gmail.com>, Letícia Leidens Gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves <pri>priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Prof. Jorge e demais colegas. De acordo com os termos da Ata da RO do Colegiado do Curso realizada em 10/06. Atenciosamente Prof. Saulo Bichara Mendonça Departamento de Direito de Macaé Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé





## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Priscila Petereit De Paola GonÇalves <priscilapetereit@id.uff.br>

10 de junho de 2021 17:32

Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>

Cc: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara

<andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães

<fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aquiar Alves

<fassisaguiar@gmail.com>, Letícia Leidens < lleidens@gmail.com>, PAULO BRASIL

<paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Professor Jorge, boa tarde!

De acordo com os termos da ata.

Att..

Priscila Petereit

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Priscila Petereit de Paola Gonçalves Professora do Departamento de Direito de Macaé Coordenadora do Centro de Assistência Jurídica da UFF - Campus Macaé



## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

paulo brasil dill soares <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>

10 de junho de 2021 18:17

Para: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aguiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Letícia Leidens leidens@gmail.com>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves cpriscilapetereit@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores cjorgeflores@id.uff.br>

Cc: Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Prof. Jorge e demais colegas, boa noite!

De acordo com o teor da ata.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Dill



# Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>

10 de junho de 2021 18:31

Para: paulo brasil dill soares <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>

Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aquiar Alves <fassisaquiar@gmail.com>, Letícia Leidens <|leidens@gmail.com>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves <priscilapetereit@id.uff.br>, "\"Prof. Saulo Bichara Mendonça\"" <sbmendonca@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Prof. Jorge, Boa noite. De acordo com os termos da ata. Atenciosamente. Camilo [Texto das mensagens anteriores oculto]



## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

11 de junho de 2021 11:02

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara

<andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães

<fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aquiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Letícia Leidens < lleidens@gmail.com>, PAULO BRASIL

<paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves <priscilapetereit@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>

Cc: Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Professor Jorge e demais colegas,

Bom dia.

De acordo com os termos da ata.

Cordialmente

Wilton Bisi

Obter o Outlook para iOS

De: Jorge Luiz Lourenco Das Flores < jorgeflores@id.uff.br>

Enviado: Thursday, June 10, 2021 5:25:42 PM

Para: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>; Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>; Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>; Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>; Francisco de Assis Aguiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>; Letícia Leidens <lleidens@gmail.com>; PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>; Priscila Petereit De Paola GonÇalves <priscilapetereit@id.uff.br>; Prof. Saulo Bichara Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>; Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Cc: Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>; Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Assunto: Re: Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).



## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Letícia Leidens < lleidens@gmail.com>

11 de junho de 2021 15:08

Para: Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Cc: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aguiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves cpriscilapetereit@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Prof. Jorge, boa tarde!

Peço, por gentileza, a retificação do item 5, subitem 5.1 'h', a fim de transpor a narrativa ocorrida.

#### Onde se lê:

"A professora Letícia solicitou o registro de que fez encaminhamento pelo deferimento pelo fato de se tratar de aluna concluinte. O Colegiado do Curso deliberou pelo DEFERIMENTO".

#### Leia-se:

"Após manifestação e confirmação da referida aluna de que se encontra na qualidade de concluinte, a professora Letícia Leidens reconsiderou o posicionamento, em caráter excepcional, tendo em vista a condição de concluinte (inscrita nas disciplinas necessárias para integralização do currículo), no sentido do deferimento do pedido. O Colegiado de Curso deliberou pelo DEFERIMENTO."

Atenciosamente, Letícia Leidens



## Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

#### Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>

11 de junho de 2021 15:21

Para: Letícia Leidens < lleidens@gmail.com>

Cc: Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aguiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves cpriscilapetereit@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezada Profa. Letícia, boa tarde!
Feita a retificação, conforme solicitado.
Segue a ata da RO realizada em 10/06 (em anexo), e aguardamos pelo seu de acordo.
Atenciosamente,
Jorge Flores
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ata RO Colegiado do Curso de Direito de Macaé - 10.06.2021.pdf 674K



# Convocação para Reunião Ordinária do Colegiado do Curso (10/06/2021 - 14h).

Letícia Leidens < lleidens@gmail.com>

11 de junho de 2021 17:18

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>

Cc: Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Fabianne Manhães <fabiannemanhaes@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco de Assis Aguiar Alves <fassisaguiar@gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola GonÇalves cpriscilapetereit@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oequinzedemaio@gmail.com>, Direito Macaé <mcddireito@gmail.com>

Prezado Prof. Jorge, boa tarde!

De acordo com os termos da ata.

Atenciosamente, Letícia Leidens